

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 101 / DES, de 6 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o 52.414/75 constante do processo administrativo n.º , RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeito rias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio ( IRREGULAR ) da rodovia BR-040/RJ, trecho  $\underline{A}$ CESSO NORTE DO RIO DE JANEIRO, subtrecho LOTE I - INTER CONEXÃO EIXO VIÁRIO AEROPORTO INTERNACIONAL, entre os km 2,5 + 60 ao 3,5 + 06,69, numa extensão de 946 metros , conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 118/76 e consoante desenhos ∰s PEET- 2876 e PEET-2877/76, que baixam com o supra cita-

> ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA DIRETOR GERAL

IMS/ams.

do processo

